



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8500 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em

L I D O
09/10/12
M BITO

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP que promova a limpeza e revitalização da área localizada ao lado do Centro de Ensino Fundamental 507 (CEF 507), na QR 507 Conjunto 07 Lt 01, região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP que promova a limpeza e revitalização da área localizada ao lado do Centro de Ensino Fundamental 507 (CEF 507), na QR 507 Conjunto 07 Lt 01, região administrativa de Samambaia RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

L I D O
Em 14/10/12
M BITO

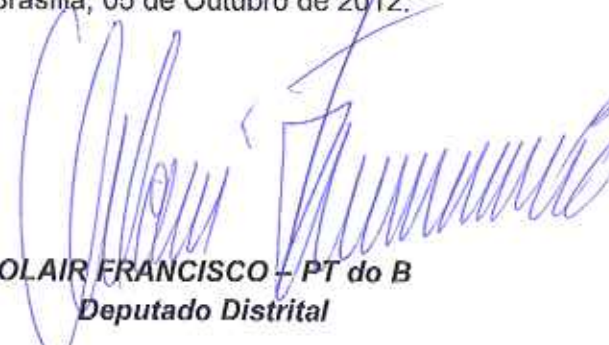
Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

As áreas verdes de Samambaia sofrem com o descaso do poder público, tornando-se depósito de lixo, e ficando mais suscetível a criminalidade.

Os usuários das referidas quadras e comunidade em geral estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis naquelas áreas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
SWD Nº 8500, 2012
Folha Nº 01 - P